

**ATA DE REGISTRO nº 002/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**

<b>Ata de registro de preço, para:</b>	<b>Futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da FESG/UNICERRADO</b>
<b>Processo Nº:</b>	<b>2023006346</b>
<b>Validade:</b>	<b>12(doze) meses</b>

Aos 16 dias do mês de junho do ano de 2023, na Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES, situada à ROD. GO 320 – KM 01 – Jardim Santa Paula- Goiatuba- Go, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61, representado neste ato pelo Presidente o Sr Vinicius Vieira Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade , portador do CPF nº 698.617.571-04 e da carteira de Identidade nº4742182 - DGPC/GO, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 002/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo nº 2023006346, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

**CONTRATADAS:**

<b>EMPRESA: RENATO MARQUES DE FREITAS</b>
<b>CNPJ:</b> 22.773.940/0001-56,
<b>Endereço:</b> AV IGUAÇU Nº 311, VILA BETÂNIA, GOIATUBA-GO
<b>Fone:</b> 64 9 8442-1901
<b>E-mail:</b> renato_efreitas@hotmail.com
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> RENATO MARQUES DE FREITAS
<b>CPF:</b> 960.884.781-87

<b>EMPRESA HIGICOM COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA</b>
<b>CNPJ:</b> 40.089.894/0001-52
<b>Endereço:</b> AV SANTA RITA, N 50, 75513870, SANTA RITA, ITUMBIARA-GO
<b>Fone:</b> 64 3404-2016
<b>E-mail:</b> comercialhigicom@gmail.com
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> THULIO SILVA INOCÊNCIO
<b>CPF:</b> 015.924.641-57

<b>EMPRESA: IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
<b>CNPJ:</b> 05.972.655/0001-45
<b>Endereço:</b> RUA DAS MAGNOLIAS Nº 1536 QD 101-B LT 13, PARQUE OESTE INDUSTRIAL, GOIANIA-GO
<b>Fone:</b> 62 4102-0958
<b>E-mail:</b> comercial@imunnehospitalar.com.br
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> ALEXANDRE ALMEIDA RODRIGUES DE SOUSA
<b>CPF:</b> 960.885.401-68

<b>EMPRESA: COMERCIAL MONTEIRO EIRELI</b>
<b>CNPJ:</b> 24.240.240/0001-21

<b>Endereço:</b> RUA SÃO GERALDO, Nº 429, JD NOSSA SRA PERPETUO SOCORRO, TRINDADE-GO
<b>Fone:</b> 62 3877-7250
<b>E-mail:</b> licitacao.monteiro@hotmail.com
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> WALLISON GONÇALVES MENDES
<b>CPF:</b> 042.091.591-58

<b>EMPRESA:</b> FOX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
<b>CNPJ:</b> 34.275.785/0001-27
<b>Endereço:</b> AV. FRANCISCO ABDON MARQUES, QD. 16, LT. 06, SL02, 75560000, SETOR SULESTE, CACHOEIRA DOURADA-GO
<b>Fone:</b> 64 9 9966-8122
<b>E-mail:</b> foxcomercioedistribuicao@gmail.com
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
<b>CPF:</b> 958.291.801-20

## 1 – DO OBJETO

**Futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da FESG/UNICERRADO**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital do Pregão Presencial nº 002/2023 e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

### FORNECEDOR:

Razão Social: **FOX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**

CNPJ: 34.275.785/0001-27

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						UNT	TOTAL
2	2280	Und	Alcool Etilico 70° INPM	1 litro; Composição: etanol, água deionizada e desnaturante. Princípio ativo: etanol com concentração de 70° INPM. O produto deve possuir registro na ANVISA.	START	R\$ 5,55	R\$ 12.654,00
4	360	Und	Brilha Alumínio 500ml	Composição: aquil benzeno sulfanato de sódio, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água. O produto deve possuir registro na ANVISA.	START	R\$ 1,95	R\$ 702,00
5	400	Und	Cera Acrílica / Impermeabilizante	Antiderrapante / Impermeabilizante de auto brilho para tratamento de pisos frios, proporcionando alta proteção, sendo também de fácil limpeza, resistente a água e a esfrelamento, estável a luz e a oxidação, e de alta resistência a trafego intenso. Composição: agente formador de filme, plastificante, adjuvante, coadjuvante, agente nivelador, conservante e veículo. Volume: galão de 5 litros. O produto possuir registro na ANVISA. Referência: Glix Impergold, Start Master ou superior.	START	R\$ 116,90	R\$ 46.760,00
6	600	Und	Desinfetante, Galão de 5 Litros.	Ação bactericida e germicida; Composição: cloreto e alquil dimetil benzil amônio 0,6%; opacificante; conservante; essência; corante e água. Fragância: Lavanda. O produto possuir registro na ANVISA. Referência: Start ou similar.	START	R\$ 13,50	R\$ 8.100,00
7	1560	Und	Detergente Neutro	Alto rendimento, alto teor de espuma. Composição: lauril éter sulfato de sódio, linear	START	R\$ 1,45	R\$ 2.262,00

			Concentrado 500ml	aquil benzeno sulfanato de sódio, glicerina, coadjuvantes, conservantes, corante, espessantes, sequestrante, tensoativos animônicos, fragância, água. O produto deve possuir registro na ANVISA. Referências: Minuano, Limpol, Ypê ou similar.			
11	960	Und	Limpador Multiuso, 500ml.	Composição: aquil benzeno sulfanato de sódio, lauramina óxida, alcalizante, coadjuvantes, conservante, agente de controle de PH, fragâncias e água. O produto deve possuir registro na ANVISA. Referência: Veja ou similar.	START	R\$ 2,00	R\$ 1.920,00
13	60	Und	Sabão em Pó, Embalagem 1Kg.	Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agente antidepositante, fragância e água. Princípio ativo: linear aquil benzeno sulfanato de sódio. O produto deve possuir registro na ANVISA. Referência: Tixan Ypê, OMO ou similar.	START	R\$ 7,85	R\$ 471,00
16	400	Und	Removedor de Cera UHS, Galão de 5 litros.	Removedor de cera e impermeabilizantes UHS de baixo odor, galão de 5 litros. Composição: butiglicol, alcalinizante, tensoativo não iônico, solventes orgânicos, sequestrante, conservantes, coadjuvantes e veículo. O produto deve estar acondicionado em recipiente PEAD resistente e possuir registro na ANVISA. Referência: Glix Mistereme ou similar.	START	R\$ 39,90	R\$ 15.960,00
19	2000	Fardo	Papel Higiênico	100% celulose virgem, branco, folha simples. Fardo com 8 rolos de 300 metros por 10cm.	START	R\$ 36,00	R\$ 72.000,00
27	600	Und	Borrifador 500 ml	Com válvula gatilho, cor do frasco: transparente cristal, cor do gatilho: branco, material: polipropileno (PP) ou similar. Dimensões aproximadas: altura com gatilho: 200mm, diâmetro: 73mm.	START	R\$ 5,70	R\$ 3.420,00
55	50	Und	Balde de Plástico 20 litros.	Com alça de ferro reforçado.	ATIVA	R\$ 13,50	R\$ 675,00
59	400	Und	Saco Para Lixo 30 litros	Cor: preto, reforçado, espessura mínima: 14 micras. Pacote com 100 unidades.	RC PLASTICOS	R\$ 26,00	R\$ 10.400,00
61	300	Und	Saco Para Lixo 200 litros	Cor: preto, reforçado (de alta densidade), espessura mínima: 20 micras. dimensões aproximadas: 100cm x 110cm. Pacote com 100 unidades.	RC PLASTICOS	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00

**Valor Total: R\$ 190.024,00 (cento e noventa mil e vinte e quatro reais)**

Razão Social: **COMERCIAL MONTEIRO EIRELI**

CNPJ: 24.240.240/0001-21

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						UNT	TOTAL
01	500	Und	Água Sanitária, Galão de 5 Litros.	Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% P/P. O produto deve possuir registro na ANVISA.	MASTER	R\$ 9,99	R\$ 4.995,00
03	60	Und	Alcool Etilico 92,8° INPM	(96° GL); 1 litro; Composição: etanol, água deionizada. Aplicação: limpador geral para assistencia a saúde. O produto deve possuir registro na ANVISA.	ANHANGUE RA	R\$ 6,50	R\$ 390,00
08	800	Und	Detergente em Gel / Limpador Concentrado, Galão de 5 Litros.	Alto rendimento, alto teor de espuma. Composição: linear aquil benzeno sulfato de sódio, dietalonamida de ácidos graxos, conservante, EDTA, hidróxido de sódio, sulfato de magnésio, corante e água. Princípio Ativo: linear aquil benzeno sulfato de sódio. O produto deve	MASTER	R\$ 26,00	R\$ 20.800,00

				possuir registro na ANVISA.			
09	60	Und	Gel Antisséptico, Galão de 5 litros.	4,3 kg. Características físico químicas: aspecto: gel; cor: incolor; odor: característico; ph (tal qual): 6,00 – 8,00; teor alcoólico: 70,06 – 74,64° INPM; viscosidade dinâmica (spindle 4; 20 rpm): 8000 – 20000 cP. Composição: aqua; alcohol; aloe barbadensis extract; aminomethyl propanol; carbomer; isopropyl alcohol; methylparaben; propylparaben; propylene glycol; parfum; benzyl salicylate; butylphenyl methylpropional; d-limonene; hexyl cinnamal; linalool. Prazo de validade: 24 meses. O produto deve possuir registro na ANVISA. Aplicação: higienização das mãos. Referência: Asseptgel ou similar.	MASTER	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
10	30	Und	Limpa Pedra, Galão de 5 Litros.	Características físico químicas: aspecto: liquido; acidez: 3,5 – 4,8 ml de NaOH 0,2N. Composição: ácido sulfônico, adjuvante, coadjuvante, corante e veículo. Prazo de validade: 36 meses. O produto deve possuir registro na ANVISA. Referência: Pedrex ou similar.	MASTER	R\$ 18,00	R\$ 540,00
12	200	Und	Sabão em Barra	Glicerinado Neutro, pacote de 5 unidades. Ype, Minuano ou similar.	NOBRE	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
14	600	Und	Sabonete Liquido, Galão de 5 litros.	Especificação físico-químico: PH: neutro; aspecto: cremoso; teor de espuma: alto; fragrância: erva doce. Composição: tensoativos aniônicos, lauril éter sulfato de sódio, agente sequestrante, emoliantes, conservantes, óleo especial erva doce. O produto deve possuir registro na ANVISA.	MASTER	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
15	100	Und	Selador Acrílico, Galão de 5 litros.	Antiderrapante, concentrado. Composição: agentes tomadores de filme, agente de polimento, agente nivelador, plastificante, aglutinante, atenuador de espuma, conservante, e veículo. O produto deve possuir registro na ANVISA.	SELACRYL	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
17	450	Und	Odorizador de Ambientes, 360 ml.	Aerosol, frasco de 360 ml. Composição: água, solvente, alcalinizante, antioxidantes, fragrância, preservante, emulsificante, coadjuvante e propelentes. O produto deve possuir registro na ANVISA. Referências: Glade, Bom Ar ou similar.	PURO AR	R\$ 7,99	R\$ 3.595,50
21	3000	Und	Papel Toalha Interfolhas.	100% celulose virgem, branco, folhas simples. Pacote com 1000 folhas de 20 x 20cm. Referência: Alveflor ou similar.	ALVELFOR	R\$ 11,50	R\$ 34.500,00
22	1200	Und	Espanja Multiuso Dupla Face.	Dimensões aproximadas: 100mm x 71mm x 21mm. Scotch Brite, Brillus, Esfrebom ou similar.	BETTANIN	R\$ 0,70	R\$ 840,00
26	30	Und	Rodo de Pia	Borracha antibolor, dimensões aproximadas: 19x15x2cm.	RODOBEM	R\$ 1,98	R\$ 59,40
29	50	Und	Pano de Prato	Liso, 100% algodão, cor: branco, dimensões aproximadas: 66cm x 41cm.	ROMA	R\$ 2,70	R\$ 135,00
33	200	Und	Rodo 1 metro, em madeira.	Reforçado. Dimensão aproximada do cabo: 1,5m.	RODOBEM	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
34	60	Und	Rodo 60 cm, em alumínio.	Reforçado, cabo em alumínio, refil de borracha removível. Dimensão aproximada do cabo: 1,5m.	RODOBEM	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
35	60	Und	Rodo 1 metro, em alumínio.	Reforçado, cabo em alumínio, refil de borracha removível. Dimensão aproximada do cabo: 1,5m.	RODOBEM	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00

39	100	Und	Refil EVA Para Roda 40cm.	Refil para roda de plástico. Espessura mínima de 4mm. Largura mínima de 8,5cm. Material de alta resistência.	RODOBEM	R\$ 1,50	R\$ 150,00
47	100	Und	Espanador de Pena	Composição: pluma de avestruz, cabo de madeira revestido de dimensão aproximada de 35cm.	RODOBEM	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
50	20	Und	Escova Para Garrafa	Cerdas sintéticas macias, dimensões aproximadas: 60mm x 380mm. Aplicação: limpeza interna de garrafas térmicas.	MASTER	R\$ 9,73	R\$ 194,60
53	12	Und	Suporte para disco de fibra para enceradeira 500mm.	Compatível com a enceradeira Cleaner CL-500. Suporte confeccionado em madeira com flange de encaixe, manta EVA e velcro para fixação dos discos de fibra.	WR	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
54	6	Und	Suporte para disco de fibra para enceradeira 400mm.	Compatível com a enceradeira Cleaner CL-400. Suporte confeccionado em madeira com flange de encaixe, manta EVA e velcro para fixação dos discos de fibra.	WR	R\$ 115,00	R\$ 690,00
57	80	Und	Cesto de Lixo Telado 30 litros.	Capacidade: 30 litros, sem tampa, formato retangular, cor: preto. Dimensões aproximadas: 50cm x 34cm x 27cm. Composição: plástico.	ARQPLAST	R\$ 9,59	R\$ 767,20
58	350	Und	Saco de Lixo Leitoso Infectante, 30 Litros	Pacote com 100 unidades.	BRASLIXO	R\$ 17,00	R\$ 5.950,00

**Valor Total: R\$ 104.006,70 (cento e quatro mil e seis reais e setenta centavos).**

Razão Social: **RENATO MARQUES DE FREITAS**

CNPJ: 22.773.940/0001-56

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						UNT	TOTAL
23	300	Und	Espanja de Lã de Aço	Composição: aço carbono. Pacote com 8 unidades. Referência: Bom Bril, Assolan ou similar.	ASSOLAN	R\$ 1,98	R\$ 594,00
40	40	Und	Vassourão Gari, 60 cm	Cerdas de nylon. Dimensão aproximada do cabo: 1,5m.	SANTA MARIA	R\$ 12,90	R\$ 4.515,00
42	40	Und	Vassoura de Palha Natural	Dimensão aproximada do cabo: 1,5m.	START	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
43	40	Und	Vassoura de Palha Natural	Dimensão aproximada do cabo: 1,5m.	MARQUES	R\$ 9,00	R\$ 360,00
46	50	Und	Pá para lixo	Em plástico, cabo longo. Dimensões aproximadas: 8,5 x 26 x 25cm.	START	R\$ 10,49	R\$ 524,50
62	20	Und	Mangueira de Jardim 1/2", 30 metros.	Mangueira antitorção, 30 metros, 1/2 polegada, fabricada com no mínimo duas camadas de PVC flexível reforçada por tramas de poliéster, pressão mínima: 261 psi (18 bars). O produto deve vir acompanhado de um (01) adaptador fêmea com rosca de 3/4" e redução de 1/2", dois (02) engates rápidos, e um (01) esguicho com jato regulável. Referência: Tramontina NTS ou similar.	BORIFLX	R\$ 71,49	R\$ 1.429,80

**Valor Total: R\$ 8.503,30 (oito mil quinhentos e três reais e trinta centavos).**

Razão Social: **HIGICOM COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA**  
CNPJ: 40.089.894/0001-52

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						UNT	TOTAL
20	600	Caixa	Papel Toalha Bobina 200m x 20cm.	Papel toalha em bobina (contínuo), 100% celulose virgem, branco. Caixa com 6 bobina de 200 metros por 20cm.	NC	81,50	48.900,00
28	250	Und	Frasco com válvula pump, 500 ml	Frasco para sabonete líquido e álcool em gel com válvula pump; cor: transparente; material: plástico de alta resistência; capacidade 500ml.	SEVENGEL	7,00	1.750,00
30	1000	Und	Flanela Branca	Para limpeza, 100% algodão, cor: branca, dimensões aproximadas: 39cm x 29cm.	COPALIMPA	1,99	1.990,00
49	50	Und	Escova de Limpeza Multiuso.	Cerdas firmes em polipropileno, formato anatômico ou oval, base em madeira ou material plástico.	DALCIM	2,00	100,00
52	60	Und	Disco de Fibra Preto 410mm.	Disco de fibra preto removedor 410mm, compatível com a enceradeira Cleaner CL-400.	BETANIM	21,00	1260,00
60	400	Und	Saco Para Lixo 60 litros	Cor: preto, reforçado, espessura mínima: 14 micras, dimensões aproximadas: 63cm x 80cm. Pacote com 100 unidades.	JR EMBALAGE M	27,00	10.800,00

**Valor Total: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).**

Razão Social: **IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 05.972.655/0001-45

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						UNT	TOTAL
18	50	Und	Inseticida Aerosol	Frasco de 350ml a 450ml; Produto formulado a base de água. Aplicação: combate contra baratas e mosquitos. O produto deve possuir registro na ANVISA. Referência: Baygon, SBP, Raid, ou similar.	BUZZ OF	R\$ 9,30	R\$ 465,00
24	100	Und	Fibra Para Limpeza Pesada.	Cor verde. Dimensões: 10 x 26cm.	NOBRE	R\$ 2,00	R\$ 200,00
25	20	Und	Suporte Para Fibra	Com cabo. Dimensões aproximadas da base: 10cm x 23cm. Dimensão mínima do cabo: 1,5m	NOBRE	R\$ 19,50	R\$ 390,00
31	2000	Und	Pano de Chão	Alvejado, xadrez, dimensões: 80cm x 50cm.	ATIVA	R\$ 5,40	R\$ 10.800,00
32	160	Und	Rodo 60 cm, em madeira.	Reforçado. Dimensão aproximada do cabo: 1,5m.	RODOBEM	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00
36	30	Und	Rodo 40 cm, em plástico.	Reforçado, refil em EVA removível. Cabo em aço resistente com revestimento. Dimensão aproximada do cabo: 1,5m.	RODOBEM	R\$ 15,00	R\$ 450,00

37	240	Und	Refil Borracha Para Rodo 60 cm.	Cor: preta , refil para rodo de alumínio. Material de alta resistência.	RODOBEM	R\$ 5,50	R\$ 1.320,00
38	160	Und	Refil Borracha Para Rodo 1 metro.	Cor preta, refil para rodo de alumínio. Material de alta resistência.	RODOBEM	R\$ 3,99	R\$ 638,40
41	150	Und	Vassoura de Pelo Sintético, Grande.	Tamanho grande (dimensão aproximada de 60cm), cerdas finas, cabo revestido. Dimensão aproximada do cabo: 1,5m.	RODOBEM	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
44	50	Und	Vassoura Limpa Teto	Dimensão aproximada do cabo: 2,5m.	RODOBEM	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
45	30	Und	Vassoura Esfregão	(tipo escovão), cerdas de nylon. Dimensão aproximada do cabo: 1,5m.	RODOBEM	R\$ 12,00	R\$ 360,00
48	80	Und	Escova Para Vaso Sanitário.	Cerdas firmes, formato arredondado. Composição: cabo de polipropileno, cerdas de polietileno. Dimensões aproximadas: escova com 9cm de diâmetro; cabo com 30cm de comprimento.	RODOBEM	R\$ 4,20	R\$ 336,00
51	300	Und	Disco de Fibra Preto 510mm.	Disco de fibra preto removedor 510mm, compatível com a enceradeira Cleaner CL-500.	NOBRE	R\$ 33,90	R\$ 10.170,00
56	50	Und	Cesto de Lixo Telado 10 litros.	Capacidade: 10 litros; sem tampa. Dimensões aproximadas: 28cm de altura, 27cm de diametro. Composição: plástico.	ARQPLAST (CT10)	R\$ 4,20	R\$ 210,00

**Valor Total: R\$ 31.873,40 (trinta e um mil oitocentos e setenta e três mil e quarenta centavos)**

## 2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência ao cumprimento do objeto em igualdade de condições.

## 1 – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA deverá entregar os materiais em até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da Autorização de Fornecimento por meio de solicitações por escrito.

## 4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, aditamento, do preço da Ata.

## 5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- Anuência formal do órgão gerenciador;
- Autorização de adesão somente ocorrerá até 50% dos itens registrados em Ata;

- c) Os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc... por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

## **6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG**

Caberá a FESG a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

## **7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG**

Caberá FESG indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, competem:

- a) Promover consulta prévia, junto a FESG, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos materiais e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
- e) A Secretaria Municipal participante do Registro de Preços deversa, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
- f) Proceder ao ato de recebimento dos materiais, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

## 8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do **Pregão Presencial nº 002/2023** e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectiva Ata de Registro de Preços, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência.
- c) A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Goiatuba de Goiás.
- d) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- e) Manter sob sigilo, não divulgando dados, informações, documentos e processos aos quais tiver acesso em decorrência da execução do objeto.
- f) Cumprir os prazos estabelecidos para as atividades definidas no contrato.
- g) Não subcontratar o fornecimento dos materiais contratados.
- h) Cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo a CONTRATADA, a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- i) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- j) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da Ata de Registro de Preços;
- m) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.
- n) Disponibilizar os materiais licitados em no máximo até 07 (sete) dias corridos, contadas da solicitação formal, entregando-os em local a ser designada pela administração municipal.
- o) A licitante vencedora deverá substituir, às suas expensas, imediatamente, após notificação formal, os materiais oferecidos em desacordo com as especificações deste edital e seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade.
- p) A licitante vencedora deverá, quando da emissão da nota fiscal, emití-las separadamente, com a indicação do órgão atendido e todos os materiais que foram entregues.
- q) A licitante vencedora deverá fornecer materiais que estejam rigorosamente nos padrões mínimos requisitados, conforme termo de referência.
- r) A licitante vencedora ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos.

## 9 – DO PAGAMENTO

**O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de acordo com à entrega dos materiais, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada de acordo com as ordens de compra expedidas, apresentação de nota fiscal e conferência dos materiais.**

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Antes do pagamento, a Contratante verificará a regularidade da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, sendo condição para o pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

### **10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

### **11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes;

A licitante que, convocada dentro do prazo estabelecido no edital, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal sujeitará as seguintes penalidades:

Multa penalidade de 2% (dois por cento) sobre o valor total de sua proposta;

Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor global estimado da proposta, para cada dia de atraso, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO pelo prazo de 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no Edital e Ata de Registro de Preços.

Em caso de atraso na entrega do objeto desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente.

Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data intimação será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

### **12 - DOS CASOS OMISSOS**

A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

### **13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral para o exercício de 2023, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

### **14 – DO FORO**

É competente o Foro da Comarca de Goiatuba-Go, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Goiatuba-GO, 16 de junho de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO  
Presidente da FESG

RENATO MARQUES DE FREITAS  
Empresa Registrada

HIGICOM COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA  
Empresa Registrada

IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
Empresa Registrada

COMERCIAL MONTEIRO EIRELI  
Empresa Registrada

FOX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI  
Empresa Registrada

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: